



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO RODOVIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



ORDEM DE SERVIÇO

4º TERMO DE ADITIVO
(Vigência e Execução)

CONVÊNIO
004/2015 - SINFRA

TERMO DE CONTRATO:

TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-034, TECHO: PASSAGEM FRANCA / SÃO JOÃO DOS PATOS, COM EXTENSÃO DE 40,27KM NO ESTADO DO MARANHÃO.

EMPRESA EXECUTORA:

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

VALOR ATUAL DA OBRA:

RS 47.747.597,22 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

3º TERMO DE ADITIVO - 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2020, COM TÉRMINO EM 23/12/2021;
4º TERMO DE ADITIVO - 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2021, COM TÉRMINO EM 23/10/2022, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129480/2021, DATADO DE 13/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

3º TERMO DE ADITIVO - 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2020, COM TÉRMINO EM 23/12/2021;
4º TERMO DE ADITIVO - 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2021, COM TÉRMINO EM 23/10/2022, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129480/2021, DATADO DE 13/07/2021.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA; 26 - TRANSPORTE - 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO - 0531 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; PROJETO/ATIVIDADE: 3093 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS; 37B1 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA MA-034 - PASSAGEM FRANCA / SÃO JOÃO DOS PATOS. 082 - OBRA DE INFRAESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA: 442051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 01000000 - NATUREZA DA DESPESA. NOTA DE EMPENHO Nº 1893/2020; DATA DE EMISSÃO: 24/11/2020.

São Luís (MA), 09 de Fevereiro de 2022

SINFRA

EMPRESA


Jonas Alves dos Reis Dias
Subsecretário de Estado da Infraestrutura
SINFRA

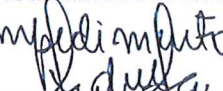

Adenilson Rodrigues
Secretário Adjunto de Gestão Rodoviária
SEAGRO/SINFRA


José Antonio Bernardes Chaves
Superintendente de Planejamento Rodoviário
SUPLAN/SINFRA

DE ACORDO:

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

No impedimento


Marcelo Florentino Borlina
Comandante
CPF nº 189.193.658-14

Heider Staevie Dos Santos Ten Cel
Cm/VOD do 2º BEC 009400
RG: 020472074-2 / M. DEF.

RECEBEMOS EM: ___ / ___ / ___



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – UGCC

CONVÊNIO Nº 004/2015 – SINFRA
PROCESSO Nº 129.480/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015-SINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO, POR SEU COMANDANTE, QUE DELEGOU COMPETÊNCIA POR MEIO DA PORTARIA Nº 102/2017 DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, ART. 1º, I, “A”, AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – DEC, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-034, NO TRECHO PASSAGEM FRANCA/SÃO JOÃO DOS PATOS, COM EXTENSÃO DE 40,27 KM, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio do EXÉRCITO BRASILEIRO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército – Bloco B – 3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ nº 07.521.315/0001-23, na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, Portador da Identidade nº 018.651.883-3, CPF: 981.036.527-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no exercício das competências conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016) e, finalmente, como INTERVENIENTE, O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, com sede na Av. Frei Serafim, nº 2.833, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ nº 07.549.168/0001-08, neste ato representado pelo seu comandante, MARCELO FLORENTINO BORLINA, carteira de identidade nº 111.547.147 MD/EB, CPF nº 189.193.658-14, residente e domiciliado em Teresina/PI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 785, de 03 de julho de 2015, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015-SINFRA, em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 835/2018-ASSJUR/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
UNIDADE GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – UGCC

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO é partícipe do Convênio nº 004/2015-SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-034, no trecho Passagem Franca / São João dos Patos, com extensão 40,27 km, no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, por mais 10 (dez) meses, encerrando-se em 23/10/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís, 08 de SETEMBRO de 2021.


JONAS ALVES DOS REIS DIAS

CPF: 824.750.673-49

SubSecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA
CONCEDENTE


ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

CPF n.º 981.056.527-68

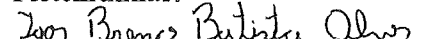
Diretor de Obras de Cooperação, General
de Brigada
CONVENIENTE

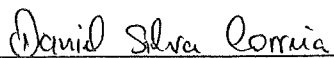

MARCELO FLORENTINO BORLINA

CPF n.º 189.193.658-14

Comandante do 2º Batalhão de Engenharia
de Construção
INTERVENIENTE

Testemunhas:


CPF: 608.881.403 - 98


CPF: 009.848.803 - 13